

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2008/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de disciplina optativa no curso de Medicina.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a decisão favorável da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNA SAU, *ad referendum* da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina optativa: Traumatologia Desportiva, na matriz curricular n. 02 do curso de Medicina.

Parágrafo único - O ementário da disciplina optativa terá o seguinte teor: Avaliação pré-admissão dos atletas das equipes esportivas da UNESC. Diagnóstico das lesões e tratamento adequado. Trabalho multidisciplinas visando a prevenção das lesões.

Art. 2º - A carga horária da disciplina será de 36 (trinta e seis) horas/aula, equivalentes a 02 (dois) créditos.

Art. 3º - A inclusão da disciplina optativa entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 02, a partir da matrícula do 2º semestre/2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de junho de 2008.

PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 10/07/2008.

PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO